CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

**INDICAÇÃO N. 153/2025**

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providencie a realização dos serviços de roçada e reabertura do trecho da Rua 390 Dr. Francisco Burzzio, localizado entre a Rua 351 Ademar Pereira e a Rua 377 Dr. Victor do Amaral.

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade local, especialmente dos estudantes que utilizam esse trajeto diariamente para se deslocar até Escola Municipal Jurema Gonçalves. O trecho da Rua 390 Dr. Francisco Burzzio encontra-se atualmente tomado pelo mato e completamente obstruído, em razão da ausência de manutenção periódica.

Tal situação tem forçado crianças e adolescentes a realizarem um trajeto mais longo e, por vezes, menos seguro, o que impacta diretamente na sua rotina escolar. A reabertura da via e a devida roçada do mato alto irão restabelecer um acesso direto, seguro e mais eficiente para os estudantes e moradores da região, promovendo mobilidade urbana e qualidade de vida.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social, especialmente no que diz respeito ao direito à educação e à segurança das nossas crianças.




Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2025.

**Ademar Ribas do Valle Filho – MDB**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).